



Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN
Gerência de Auditoria Interna - GEAUDI



Plano Anual de Auditoria Interna

PAINT 2022



Lista de Abreviaturas e Siglas

AA – Alta Administração
APMC – Administração do Porto de Maceió
DAF – Diretoria Administrativa e Financeira
DP – Diretoria da Presidência
DTC – Diretoria Técnica-Comercial
CGU – Controladoria Geral da União
COAUD – Comitê de Auditoria Estatutário
CODERN – Companhia Docas do Rio Grande do Norte
CONFIS – Conselho Fiscal
CONSAD – Conselho de Administração
FRAUD – Histórico/Risco de Corrupção e Fraude
GA – Gestores das Áreas
GEAUDI – Gerência de Auditoria Interna
MINFRA – Ministério da Infraestrutura
MR – Matriz de Riscos
OE – Objetivos Estratégicos
ON – Obrigação Normativa
PAINT – Plano Anual de Auditoria Interna
PDZ – Plano de Desenvolvimento e Zoneamento
PGMQ – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
RAINT – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
SIC – Serviço de Informação ao Cidadão
TI – Tecnologia da Informação
TCU – Tribunal de Contas da União

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. DA AUDITORIA INTERNA	1
2.1. Equipe Técnica	1
3. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT	1
3.1. Trabalhos a serem realizados em função do grau de risco (Matriz de Risco – MR).....	2
3.2. Trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa (Obrigação Normativa – ON)	4
4. RISCOS E RESTRIÇÕES ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT	8
5. OUTRAS ATRIBUIÇÕES DA GEAUDI	9
6. TRATAMENTO ÀS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS	9
7. DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE	10
8. CAPACITAÇÕES	10
9. RELAÇÃO DE APÊNDICES	10
APÊNDICES	11
Apêndice I – Processos Auditáveis selecionados ao PAINT 2022	12
Apêndice II – Processos Auditáveis por Unidade e Risco	13
Apêndice III – Quantidade de Homens-Hora de Auditores e Cronograma de Auditorias e Trabalhos	14
Apêndice IV – Detalhamento das ações de Auditoria Interna previstas	16
Apêndice V – Descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos	27

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com a Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, a Gerência de Auditoria Interna – GEAUDI da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN apresenta o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, que contempla o planejamento das ações da auditoria para o exercício de 2022.

O PAINT/2022 tem por finalidade definir macroprocessos e processos a serem trabalhados no exercício, por meio de procedimentos com enfoque técnico, objetivo, ordenado, sistemático e disciplinado, e aborda ações que a GEAUDI considera relevantes para o fortalecimento da gestão da CODERN.

2. DA AUDITORIA INTERNA

2.1. Equipe Técnica

A composição da Auditoria Interna da CODERN, para a execução de suas atividades dispõe da seguinte estrutura de pessoal:

Quadro 01: equipe técnica da GEAUDI.

Nome	Função	Cargo
Fernanda N Dantas Cascudo Rodrigues	Gerente de Auditoria	Analista Portuária – Contabilidade
Natali Florêncio de Souza Barbosa	Auditor Interno	Analista Portuária – Administração
Rejane Maria Marinho Maia	Auditor Interno	Analista Portuária – Administração

Fonte: elaboração própria (2020).

3. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), exercício de 2022, conforme previsto no §2º do art. 15 do Decreto nº 3.591/2000, e considerando as regras estabelecidas na Instrução Normativa CGU nº 05/2021, observa as seguintes premissas:

- i. O planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;
- ii. Os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;
- iii. A complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;

- iv. A estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis.

A CODERN aprovou em 26/05/2020 a sua Matriz de Risco institucional, no entanto ainda não definiu os Macroprocessos e Processos da instituição. Neste sentido, a Unidade de Auditoria Interna da Companhia elaborou Matriz de Risco própria para embasar a seleção dos processos auditáveis, tendo levantado 11 (onze) Macroprocessos e 63 (sessenta e três) Processos existentes no âmbito da CODERN, cujo detalhamento é exposto no Apêndice V deste documento.

Como parte do processo de formulação deste planejamento, submetemos à Matriz de Riscos levantada pela GEAUDI à apreciação dos Diretores da Companhia, e aos demais gestores da CODERN (Gerentes e Coordenadores), bem como ao Administrador do Porto de Maceió, de forma a identificar qual a expectativa dos trabalhos a serem realizados pela GEAUDI ao longo do exercício de 2022, em consonância com o entendimento destes gestores. Repetimos o mesmo processo junto ao Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD). Solicitamos, ainda, ao Conselho Fiscal da Companhia a indicação de quais processos, em sua percepção, deveriam compor o plano em tela.

Por fim, submetemos a proposta do PAINT para análise do Conselho de Administração da CODERN, que em sua 689ª Reunião acatou a seleção de processos apresentada, aprovando o encaminhamento do plano à CGU, através da Deliberação nº 035, de 22 de novembro de 2021..

Com base nas indicações referidas (Alta Administração – AA e Gestores das Áreas – GA), na necessidade de realização de trabalhos por força normativa (Obrigação Normativa – ON), no grau de risco que os processos possuem (Matriz de Risco – MR), o qual considerou a correlação desses com o Planejamento Estratégico da CODERN (Objetivos Estratégicos – OE) e com o Histórico/Risco de Corrupção e Fraude (FRAUD), bem como na execução de trabalhos nos processos aos longo dos últimos dois anos, formulamos o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), para o exercício de 2022, o qual detalhamos nos tópicos a seguir.

3.1. Trabalhos a serem realizados em função do grau de risco (Matriz de Risco – MR)

A Matriz de Risco elaborada pela GEAUDI considerou, para a quantificação dos riscos dos processos, quatro critérios de risco (Auditorias Passadas, Avaliação da Maturidade dos Controles, Controle Externo e Pontos Pendentes de Relatórios de Auditoria

Interna). Arelado a isso, considerou os riscos em função da correlação com os objetivos estratégicos institucionais (10% de peso), com o Histórico/Risco de Corrupção e Fraude (5% de peso), bem como se o processo foi verificado ao longo dos últimos dois anos (atribuindo 5% de peso para os processos não verificados), catalogando assim 24 (vinte e quatro) processos com risco alto, conforme consta do Quadro 02 abaixo:

Quadro 02: processos com grau de risco alto.

Processo		Nota	Grau de Risco
1.2.4	Cumprimentos das Determinações dos Órgãos de Controle	alto	4,7997
4.1.12	Avaliação de Desempenho	alto	4,2350
4.3.2	Custos	alto	4,2350
1.2.5	Serviço de informação ao cidadão (SIC)	alto	4,1067
4.4.1	Planejamento Anual de Compras e Contratações	alto	4,0333
2.1.1	Atualizações Tarifárias	alto	4,0297
3.1.4	Operação Portuária	alto	3,9270
4.6.2	Recebimento de materiais e serviços	alto	3,9270
4.1.7	Admissões	alto	3,9200
1.1.1	Plano Mestre	alto	3,8500
1.1.2	PDZ	alto	3,8500
3.2.1	Gestão Ambiental	alto	3,8378
4.2.5	Sistemas de TI	alto	3,8243
4.4.2	Ata de Registro de Preço	alto	3,8133
4.1.1	Capacitação	alto	3,6190
1.2.6	Conflitos de interesse	alto	3,5700
3.2.3	Licenças Ambientais	alto	3,5700
4.1.5	Lotação e Transferência Funcional	alto	3,5700
4.1.6	Demissões	alto	3,5700
4.1.8	Contratação de Estagiários e Menores Aprendizizes	alto	3,5700
4.1.13	Plano de Carreira, Cargos e Salários	alto	3,5700
4.2.1	Governança de TI	alto	3,5700
4.2.3	Monitoramento e Suporte de TI	alto	3,5700
4.6.3	Desfazimento de Bens	alto	3,5700

Fonte: elaboração própria (2021).

Foram escolhidos 04 (quatro) processos com o mais alto grau de risco para serem analisados ao longo do exercício de 2022, conforme capacidade técnica e de pessoal da GEAUDI, que seguem dispostos no Quadro 03. Selecionou-se também processos que foram indicados pelo CONFIS, COAUD, e Diretores da Companhia (Alta Administração), bem como pelos Gestores das Áreas (GA), consignados no Quadro 04.

Quadro 03: seleção de processos em função do grau de risco.

Processo		Critério de Seleção
4.1.12	Avaliação de Desempenho	GA; MR; OE
2.1.1	Atualizações Tarifárias	AA; FRAUD; GA; MR; OE
3.2.3	Licenças Ambientais	AA; GA; MR
4.6.3	Desfazimento de Bens	FRAUD; MR

Fonte: elaboração própria (2021).

Quadro 04: seleção de processos em função de demanda exclusiva da alta administração/gestores.

Processo		Critério de Seleção
4.3.5	Retenções	AA; GA
4.1.10	Contribuições Sociais	AA
4.3.6	Tributos	AA
4.4.4	Processo Licitatório	AA; FRAUD; GA; OE

Fonte: elaboração própria (2021).

3.2. Trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa (Obrigação Normativa – ON)

O processo *Prestação de Contas* observa a exigência disposta no Decreto nº 3.591/2000 (art. 15, parágrafo 6º), bem como no art. 15 da Instrução Normativa nº 5/2021/CGU, gerando a emissão de um Parecer de Conformidade do processo da Prestação de Contas da CODERN.

Por fim, o processo *Transações com Partes Relacionadas* constará do rol de processos a auditar em atendimento também ao disposto na Lei nº 13.303/2016, art. 24, inciso VI.

Quadro 05: seleção de processos em função de obrigação normativa.

Processo		Nota	Grau de Risco
4.3.10	Transações com Partes Relacionadas	3,2222	médio
1.2.8	Prestação de Contas	3,1333	médio

Fonte: elaboração própria (2021).

Os 63 (sessenta e três) processos institucionais da CODERN seguem detalhados no Quadro 06 a seguir, em ordem decrescente de risco:



Quadro 06: elenco dos processos em ordem decrescente de risco.

Processos		Risco Final dos Processos	Grau de Risco	Critério Legislação	Percepção Alta Administração	Percepção Gestores da área
1.2.4	Cumprimentos das Determinações dos Órgãos de Controle	4,7997	alto			GERJUR / COORCRI
4.1.12	Avaliação de Desempenho	4,2350	alto			GERJUR
4.3.2	Custos	4,2350	alto			
2.1.1	Atualizações Tarifárias	4,2312	alto		DTC	GERJUR/ GERCOM
4.6.2	Recebimento de materiais e serviços	4,1234	alto		DTC	GEADMI
1.2.5	Serviço de informação ao cidadão (SIC)	4,1067	alto			GERJUR
4.4.1	Planejamento Anual de Compras e Contratações	4,0333	alto			GERJUR
3.1.4	Operação Portuária	3,9270	alto		DTC	GERTAB
4.1.7	Admissões	3,9200	alto			GERJUR
1.1.1	Plano Mestre	3,8500	alto			
1.1.2	PDZ	3,8500	alto		DTC	
3.2.1	Gestão Ambiental	3,8378	alto			COORMA
4.2.5	Sistemas de TI	3,8243	alto			
4.4.2	Ata de Registro de Preço	3,8133	alto		DAF	GEADMI / GERJUR
4.6.3	Desfazimento de Bens	3,7485	alto			
4.5.2	Emissão de Pareceres	3,6505	alto			
4.1.1	Capacitação	3,6190	alto			GERJUR
1.2.6	Conflitos de interesse	3,5700	alto			GERJUR
3.2.3	Licenças Ambientais	3,5700	alto		DTC	COORMA / COORCRI
4.1.5	Lotação e Transferência Funcional	3,5700	alto			GEADMI



4.1.6	Demissões	3,5700	alto			GERJUR
4.1.8	Contratação de Estagiários e Menores Aprendizizes	3,5700	alto			
4.1.9	Remuneração Variável para Dirigentes	3,5700	alto		DAF	
4.1.13	Plano de Carreira, Cargos e Salários	3,5700	alto			GERJUR - COORCRI
4.2.1	Governança de TI	3,5700	alto			COORCRI
4.2.3	Monitoramento e Suporte de TI	3,5700	alto			
4.3.5	Retenções	3,4767	médio		COAUD	GERFIN
4.5.1	Contencioso Trabalhista	3,4545	médio			GERJUR/ COORCRI
1.2.8	Corregedoria	3,3833	médio			GERJUR
1.2.1	Prestação de Contas	3,2900	médio	anual		
2.1.3	Pré-qualificação de Operador Portuário	3,2900	médio			GERCOM
3.1.2	Segurança Portuária	3,2900	médio			GERTAB
4.5.3	Suporte Jurídico	3,2900	médio			GERJUR
3.1.1	Infraestrutura Portuária	3,2511	médio			GEOPER / GERTAB
4.3.10	Transações com Partes Relacionadas	3,2222	médio	anual	DAF	GERJUR
4.1.3	Folha de Pagamento	3,2200	médio			GERJUR / COORCRI
1.2.7	Ouvidoria	3,1967	médio			GERJUR
4.2.2	Segurança da Informação	3,1033	médio		DAF	COORTI
4.3.1	Orçamento de Investimento e Programa de Dispêndios Globais	2,7133	médio			GEPLAN
4.1.10	Contribuições Sociais	2,5900	médio		COAUD	
4.1.4	Cessão, Requisição, Afastamentos e Licenças	2,4255	médio			
3.1.3	Equipamentos Operacionais	2,4033	médio			GERTAB



1.2.2	Riscos, controles e conformidade	2,3357	médio			GERJUR
1.2.3	Políticas, normas e procedimentos	2,3357	médio			GERJUR
4.2.4	Planejamento de TI	2,3100	médio			COORTI
4.2.6	Contratações de TI	2,3100	médio			COORTI
4.3.6	Tributos	2,3100	médio		COAUD	
4.3.12	Livros Societários	2,3100	médio			
4.4.4	Processo Licitatório	2,2330	médio		CONFIS	GERJUR
4.5.4	Bloqueios e Depósitos Judiciais	2,2167	médio			GERJUR
4.1.2	Segurança e Saúde do Trabalho	2,2000	médio		CONFIS/DTC	GEADMI/ COORMA/ GERJUR
4.3.9	Passivos, Provisões e Contingências	2,2000	médio			GERJUR
2.1.2	Contratos de Arrendamento	2,1817	médio			GERJUR / COORCRI/ GERCOM
4.3.11	Encerramento Contábil	2,1700	médio			
4.3.8	Fundo Rotativo	2,1315	médio			
1.1.3	Planejamento Estratégico	2,1233	médio			
4.6.1	Controle Patrimonial	2,0667	médio			
4.3.3	Faturamento	2,0277	médio			GERFIN / GERJUR/ COORCRI
4.3.4	Contas a receber	2,0213	médio			GERFIN/ COORCRI
4.3.7	Contas a pagar	2,0213	médio			GERJUR/ COORCRI
4.4.3	Compra Direta	1,9135	médio			
4.1.11	Previdência Complementar	1,7111	baixo		DAF	GEADMI / GERJUR
4.4.5	Gestão de Contratos	1,5167	baixo			

Fonte: elaboração própria (2021).

No Quadro 07 dispomos os 10 (dez) processos a serem verificados em 2022, considerando os critérios já expostos: AA, FRAUD, GA, MR, OE e ON, os quais serão detalhados ainda no Quadro 08.

Quadro 07: elenco dos processos a serem auditados em 2022 em ordem decrescente de risco.

Processos		AA	FRAUD	GA	MR	OE	ON
4.1.12	Avaliação de Desempenho			x	x	x	
2.1.1	Atualizações Tarifárias	x	x	x	x	x	
4.6.3	Desfazimento de Bens		x		x		
3.2.3	Licenças Ambientais	x		x	x		
4.3.5	Retenções	x		x			
4.3.10	Transações com Partes Relacionadas	x		x			x
1.2.8	Prestação de Contas		x				x
4.1.10	Contribuições Sociais	x					
4.3.6	Tributos	x					
4.4.4	Processo Licitatório	x	x	x		x	

Fonte: elaboração própria (2021).

Quadro 08: quantidade de ações por processo em ordem decrescente de risco.

Processos	Qtd de Ações	Grau de Risco	Nota de Risco	Tipo de Trabalho	Base para Seleção	
4.1.12	Avaliação de Desempenho	1	alto	4,2350	Consultoria	GA; MR; OE
2.1.1	Atualizações Tarifárias	1	alto	4,2312	Auditoria	AA; FRAUD; GA; MR; OE
4.6.3	Desfazimento de Bens	1	alto	3,7485	Auditoria	FRAUD; MR
3.2.3	Licenças Ambientais	2	alto	3,5700	Auditoria	AA; GA; MR
4.3.5	Retenções	1	médio	3,4767	Auditoria	AA; GA
4.3.10	Transações com Partes Relacionadas	1	médio	3,2222	Auditoria	AA; GA; ON
1.2.8	Prestação de Contas	1	médio	3,2900	Parecer da Prestação	FRAUD; ON
4.1.10	Contribuições Sociais	1	médio	2,5900	Auditoria	AA
4.3.6	Tributos	1	médio	2,3100	Auditoria	AA
4.4.4	Processo Licitatório	1	médio	2,2330	Auditoria	AA, FRAUD; GA; OE

Fonte: elaboração própria (2021).

4. RISCOS E RESTRIÇÕES ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT

Identificamos como risco principal à execução do Plano Anual de Auditoria Interna – Exercício 2022 a possibilidade de redução do corpo técnico da GEAUDI, com a adesão de uma colaboradora ao Plano de Demissão Voluntária – PDV da CODERN, em tramitação, o

que impactará na redução de 50% do quantitativo de auditores internos que executam trabalhos de auditoria.

5. OUTRAS ATRIBUIÇÕES DA GEAUDI

Importa referir que as atividades desempenhadas pela GEAUDI incluem, além do acompanhamento do escopo de todas as auditorias ora delimitadas e monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela unidade auditada (considerando os benefícios financeiros e não financeiros de sua atuação):

- i. O acompanhamento dos acórdãos, requisições e diligências do TCU;
- ii. O acompanhamento e monitoramento do atendimento das solicitações da Controladoria Geral da União;
- iii. O acompanhamento das movimentações efetuadas no sistema e-Aud;
- iv. A elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna;
- v. O assessoramento aos órgãos colegiados da Companhia e aos seus Diretores;
- vi. O acompanhamento das ações previstas no Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade do trabalho da auditoria interna;
- vii. A participação nas reuniões do Comitê Técnico de Auditoria do Ministério dos Transportes;
- viii. O acompanhamento e controle do cronograma de atividades estabelecido no Plano de Auditoria Interna do ano vigente;
- ix. A elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna para o ano subsequente;
- x. A participação nos eventos para os quais a presença da equipe de auditoria seja necessária/requerida.

6. TRATAMENTO ÀS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS

As demandas extraordinárias ao PAINT recebidas pela GEAUDI serão efetuadas sempre que houver disponibilidade de pessoal e técnica, devendo a auditoria interna priorizar o cumprimento do plano ora estabelecido. Caso a demanda requerida possua urgência, elevado risco ou caráter relevante, deve a unidade solicitante (CONSAD/CONFIS/COAUD/Diretorias) especificar o grau de urgência e relevância do trabalho em relação ao cumprimento do PAINT, situação na qual será efetuado em caráter prioritário pela GEAUDI.

7. DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

A GEAUDI realizará ao longo do exercício de 2022 o monitoramento contínuo de suas atividades, em cumprimento ao estabelecido em seu Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).

Está prevista a realização a cada semestre de 01 (uma) avaliação periódica das atividades da GEAUDI, cuja verificação (se interna ou com colaboração de servidores de outros órgãos) será definida ao longo do exercício.

Será emitido trimestralmente Relatório de Acompanhamento dos Indicadores instituídos para monitoramento da gestão e qualidade do trabalho de Auditoria Interna no âmbito da CODERN.

8. CAPACITAÇÕES

Em cumprimento ao que estabelece a Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, cada auditor, inclusive o Gerente de Auditoria Interna, deve realizar, minimamente, 40 horas anuais de capacitação, carga mínima constante do planejamento de horas disposto no Apêndice IV.

9. RELAÇÃO DE APÊNDICES

Por fim, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União, a Gerência de Auditoria Interna da CODERN elaborou o Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2022, composto pelos documentos abaixo relacionados, que contemplam, dentre outras informações, o elenco dos processos a serem avaliados pela Auditoria, considerando a disponibilidade de recursos humanos, técnicos e financeiros:

- Apêndice I – Processos Auditáveis selecionados ao PAINT;
- Apêndice II – Processos Auditáveis classificados por Unidade e Risco;
- Apêndice III – Quantidade de Homens-Hora de Auditores e Cronograma de Auditorias;
- Apêndice IV – Detalhamento das Ações de Auditoria Interna Previstas; e
- Apêndice V – Descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.

Original Assinado

Fernanda Nunes Dantas Cascudo Rodrigues
Gerente de Auditoria Interna



APÊNDICES



Apêndice I – Processos Auditáveis selecionados ao PAINT 2022

Ação	Processo	Critérios							PAINT	
		Auditorias Passadas	Avaliação Controles	Controle Externo	Pontos Pendentes	OE	FRAUD	Nota	Critério de Seleção	Tipo de Avaliação
1	Licenças Ambientais	5	4	1	5			3,5700	AA; GA; MR	Auditoria
2	Avaliação de Desempenho	5	5	1	5	x		4,2350	GA; MR; OE	Consultoria
3	Desfazimento de Bens	5	4	1	5		x	3,7485	FRAUD; MR	Auditoria
4	Atualizações Tarifárias	5	4	1	5	x	x	4,2312	AA; FRAUD; GA; MR; OE	Auditoria
5	Prestação de Contas	5	3	1	5		x	3,2900	FRAUD; ON	Parecer da Prestação
6	Contribuições Sociais	4	4	1	2			2,5900	AA	Auditoria
7	Processo Licitatório	2	3	1	2	x	x	2,2330	AA, FRAUD; GA; OE	Auditoria
8	Licenças Ambientais	5	4	1	5			3,5700	AA; GA; MR	Auditoria
9	Transações com Partes Relacionadas	5	3	1	5			3,2222	AA; GA; ON	Auditoria
10	Tributos	4	4	1	1			2,3100	AA	Auditoria
11	Retenções	5	4	1	5			3,4767	AA; GA	Auditoria



Apêndice II – Processos Auditáveis por Unidade e Risco

Unidade Responsável		APMC		
		Critérios	PAINT	
Ação	Processo	Nota	Critério de Seleção	Tipo de Avaliação
APMC	Atualizações Tarifárias	4,2312	AA; FRAUD; GA; MR; OE	Auditoria
APMC	Licenças Ambientais	3,5700	AA; GA; MR	Auditoria
APMC	Retenções	3,4767	AA; GA	Auditoria

Unidade Responsável		CODERN		
		Critérios	PAINT	
Ação	Processo	Nota	Critério de Seleção	Tipo de Avaliação
CODERN	Avaliação de Desempenho	4,2350	GA; MR; OE	Consultoria
CODERN	Desfazimento de Bens	3,7485	FRAUD; MR	Auditoria
CODERN	Licenças Ambientais	3,5700	AA; GA; MR	Auditoria
CODERN	Prestação de Contas	3,2900	FRAUD; ON	Parecer de Conformidade
CODERN	Transações com Partes Relacionadas	3,2222	AA; GA; ON	Auditoria
CODERN	Contribuições Sociais	2,5900	AA	Auditoria
CODERN	Tributos	2,3100	AA	Auditoria
CODERN	Processo Licitatório	2,2330	AA, FRAUD; GA; OE	Auditoria



Apêndice III – Quantidade de Homens-Hora de Auditores e Cronograma de Auditorias e Trabalhos

Ação	Processos / Atividades	Início	Fim	Unidade	Qtd Auditores	Qtd Horas Diárias	Nº de Hs Planejadas	Nº de Hs Supervisão	Horas Totais
1	Licenças Ambientais	10/01/2022	11/02/2022	CODERN	1	8	150	30	180
2	Avaliação de Desempenho	10/01/2022	11/02/2022	CODERN	1	8	150	30	180
3	Desfazimento de Bens	07/03/2022	01/04/2022	CODERN	1	8	150	30	180
4	Atualizações Tarifárias	28/03/2022	13/05/2022	APMC	1	8	300	60	360
5	Prestação de Contas	01/04/2022	30/04/2022	CODERN	1	4	180		180
6	Contribuições Sociais	23/05/2022	08/07/2022	CODERN	1	8	300	60	360
7	Processo Licitatório	30/05/2022	15/07/2022	CODERN	1	8	300	60	360
8	Licenças Ambientais	01/08/2022	02/09/2022	APMC	1	8	150	30	180
9	Transações com Partes Relacionadas	15/08/2022	16/09/2022	CODERN	1	8	150	30	180
10	Tributos	17/10/2022	25/11/2022	CODERN	1	8	150	30	180
11	Retenções	24/10/2022	02/12/2022	APMC	1	8	300	60	360
Total de Horas Planejadas para Execução dos Trabalhos de Auditoria							2280	420	2700
Ação	Processos / Atividades	Parâmetros		Unidade	Qtd Auditores	Nº de Hs Planejadas	Nº de Hs Supervisão	Horas Totais	
12	(-) Capacitação dos Auditores	40 horas por auditor/por ano		CODERN	4	120		120	
13	(-) Monitoramento das Recomendações	3 dias por mês (24hs/m), 2 colaboradores		CODERN	2	576		576	
14	(-) Acompanhamento TCU/CGU	2 dias por mês (12hs/m), 2 colaboradores		CODERN	2	384		384	
15	(-) Gestão e Melhoria da Qualidade	2 horas por semana (8hs/m), 3 colaboradores		CODERN	3	312		312	
16	(-) Gestão Interna da UAIG	1 dia por semana (32hs/m), para o gerente		CODERN	1	416		416	
17	(-) Reserva Técnica	Média de 03 dias por mês (24hs/m)		CODERN	4	232		232	
18	(-) Assessoramento Órgãos Colegiados	2 dias por mês (16hs/m), 2 colaboradores		CODERN	2	384		384	
Total de Horas Planejadas para Execução dos Trabalhos de Auditoria							2424	0	2424
TOTAL GERAL								5124	



Para a programação das horas, foram considerados:

Total de Servidores lotados na GEAUDI: 02 analistas e 01 gerente.

Dias úteis em 2022:	241
Férias	22
Licenças Remuneradas	5
Licença Maternidade	106
Dias efetivamente trabalhados pelas Analistas em 2022:	214
Dias efetivamente trabalhados pelo Gerente em 2022:	214

Total de Horas a Trabalhar:

5124

Equipe/Matrícula	Dias Úteis (a)	Férias (b)	Abono Regimental (c)	Dias Úteis Disponíveis $d = a - (b+c)$	Horas (d x 8h)
43	241	22	5	214	1708
742	241	22	5	214	1708
820	241	22	5	214	1708
TOTAL	722	66	15	641	5124

Apêndice IV – Detalhamento das ações de Auditoria Interna previstas

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 1 Licenças Ambientais.	Classificação da ação: Auditoria de Conformidade.
Origem da demanda: Alta Administração; Gestores das Áreas; Matriz de Risco.	Objeto a ser auditado: Licenças ambientais vigentes, sistemas, normas.
Objetivo da auditoria: Verificar se a licença de operação do Porto de Natal está vigente e se os pedidos de renovação são efetuados de forma tempestiva e em atendimento ao disposto na Legislação. Verificar se existem normas/sistemas correlatos com o processo.	Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças): Autuação pelos órgãos fiscalizadores; Dano ao erário.
Relevância em relação à Empresa: O licenciamento ambiental é uma obrigação legal.	Escopo do trabalho: Verificar as licenças vigentes, os pedidos de renovação em 2021, políticas, normas internas e sistemas
Cronograma (data estimada de início e término dos trabalhos): 10/01/2022 a 11/02/2022.	Local de realização dos trabalhos: CODERN.
Carga horária necessária: 180 horas.	Conhecimento específico requerido: Resolução CONAMA 306, 344, Portaria SEP 104 e Lei nº 9966/2000.



AÇÃO DE AUDITORIA Nº 2 Avaliação de Desempenho.	Classificação da ação: Consultoria.
Origem da demanda: Gestores das Áreas; Matriz de Risco; Objetivos Estratégicos.	Objeto a ser auditado: Progressões nas carreiras ocorridas após a implantação do último PCCS na CODERN.
Objetivo da auditoria: Verificar se as condicionantes para a ocorrência de progressões de carreira na CODERN estão sendo atendidas.	Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças): Progressões não conformes.
Relevância em relação à Empresa: Objeto nunca foi auditado e possui nível de risco alto.	Escopo do trabalho: Verificar se as condicionantes para a ocorrência de progressões de carreira ocorridas após a implantação do último PCCS na CODERN estão sendo atendidas.
Cronograma (data estimada de início e término dos trabalhos): 10/01/2022 a 11/02/2022.	Local de realização dos trabalhos: CODERN.
Carga horária necessária: 180 horas.	Conhecimento específico requerido: Normas do PCCS da Companhia.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 3 Desfazimento de Bens.	Classificação da ação: Auditoria de Conformidade.
Origem da demanda: Histórico/Risco de Corrupção e Fraude; Matriz de Risco.	Objeto a ser auditado: Processos de desfazimento de bens ocorridos em 2021.
Objetivo da auditoria: Verificar se os desfazimento de bens ocorridos em 2021 atenderam aos normativos então vigentes (Resolução Normativa nº 29/2019).	Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças): Descumprimento das normas da ANTAQ.
Relevância em relação à Empresa: Relevância do Ativo Imobilizado da empresa.	Escopo do trabalho: Processos de desfazimento de bens ocorridos em 2021.
Cronograma (data estimada de início e término dos trabalhos): 07/03/2022 a 01/04/2022.	Local de realização dos trabalhos: CODERN.
Carga horária necessária: 180 horas.	Conhecimento específico requerido: Resolução Normativa nº 29/2019 e atualizações.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 4 Atualizações Tarifárias.	Classificação da ação: Auditoria de Conformidade.
Origem da demanda: Alta Administração; Histórico/Risco de Corrupção e Fraude; Gestores das Áreas; Matriz de Risco; Objetivos Estratégicos.	Objeto a ser auditado: Tarifas Portuárias cobradas pela APMC.
Objetivo da auditoria: Verificar o cumprimento da RESOLUÇÃO Nº 7821-ANTAQ no que tange ao processo de solicitação de revisões tarifárias.	Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças): Descumprimento das normas da ANTAQ; Dano ao erário.
Relevância em relação à Empresa: Processo relevante, pois, propicia a ocorrência de operações regulares no Porto.	Escopo do trabalho: Analisar os processos de solicitação de revisão tarifária.
Cronograma (data estimada de início e término dos trabalhos): 28/03/2022 a 13/05/2022.	Local de realização dos trabalhos: APMC.
Carga horária necessária: 180 horas.	Conhecimento específico requerido: RESOLUÇÃO Nº 7821-ANTAQ.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 5 Prestação de Contas.	Classificação da ação: Parecer de Conformidade.
Origem da demanda: Histórico/Risco de Corrupção e Fraude; Obrigação Normativa.	Objeto a ser auditado: Relatório de Gestão - Exercício 2021.
Objetivo da auditoria: Verificar se o Relatório de Gestão da Companhia atende aos requisitos trazidos pela legislação que disciplina a matéria.	Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças): Possibilidade de a administração da CODERN ser responsabilizada por, eventualmente, vir a descumprir as normas dos órgãos de controle interno e externo, relativas à elaboração e ao encaminhamento do Relatório de Gestão, notadamente quanto ao prazo de entrega ao TCU e à ausência, insuficiência ou inconsistência de informações exigidas em normas; e possível rejeição do Relatório de Gestão, pelo TCU.
Relevância em relação à Empresa: Instrumento de alta importância para a avaliação dos resultados e desempenho da gestão da empresa, por se tratar do documento oficial de prestação de contas anual à sociedade e aos órgãos de controle sobre as atividades desenvolvidas no exercício anterior.	Escopo do trabalho: Examinar 100% do Relatório de Gestão.
Cronograma (data estimada de início e término dos trabalhos): 01/04/2022 a 30/04/2022.	Local de realização dos trabalhos: CODERN.
Carga horária necessária: 150 horas.	Conhecimento específico requerido: Normas relacionadas à Prestação de Contas/Relatório de Gestão, emitidas pelo Tribunal de Contas da União.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 6 Contribuições Sociais.	Classificação da ação: Auditoria de Conformidade e Operacional.
Origem da demanda: Alta Administração.	Objeto a ser auditado: FGTS, INSS.
Objetivo da auditoria: Verificar se as contribuições sociais estão sendo pagas corretamente de acordo com a legislação vigente e tempestivamente.	Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças): Ações trabalhistas, prejuízo ao erário, multas.
Relevância em relação à Empresa: Assegurar o cumprimento da obrigação legal. Não tem sido realizado trabalho nesta temática.	Escopo do trabalho: Analisar os demonstrativos de pagamentos das contribuições sociais efetuados em 2021.
Cronograma (data estimada de início e término dos trabalhos): 23/05/2022 a 08/07/2022.	Local de realização dos trabalhos: CODERN.
Carga horária necessária: 360 horas.	Conhecimento específico requerido: Art. 149 e 195 da CF.



AÇÃO DE AUDITORIA Nº 7 Processo Licitatório.	Classificação da ação: Auditoria de Conformidade.
Origem da demanda: Alta Administração; Histórico/Risco de Corrupção e Fraude; Gestores das Áreas; Objetivos Estratégicos.	Objeto a ser auditado: Processos licitatórios, sistemas em uso, controles internos correlatos, legislação vigente.
Objetivo da auditoria: Avaliar a legalidade dos processos licitatórios, e conformidade dos procedimentos e os controles internos. Verificar o cumprimento dos normativos internos, quando da existência dos mesmos. Averiguar a conformidade das contratações.	Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças): Prejuízo ao erário, ilegalidade, processos judiciais.
Relevância em relação à Empresa: Consta de uma obrigação legal e que utiliza recursos financeiros, podendo ocasionar prejuízos para a companhia.	Escopo do trabalho: Processos licitatórios realizados em 2021.
Cronograma (data estimada de início e término dos trabalhos): 30/05/2022 a 15/07/2022.	Local de realização dos trabalhos: CODERN.
Carga horária necessária: 360 horas.	Conhecimento específico requerido: Lei 8.666/93 e a Lei 13.303/2016.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 8 Licenças Ambientais.	Classificação da ação: Auditoria de Conformidade.
Origem da demanda: Alta Administração; Gestores das Áreas; Matriz de Risco.	Objeto a ser auditado: Licenças ambientais vigentes, sistemas, normas.
Objetivo da auditoria: Verificar se a licença de operação do Porto de Maceió está vigente e se os pedidos de renovação são efetuados de forma tempestiva e em atendimento ao disposto na Legislação.	Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças): Autuação pelos órgãos fiscalizadores; Dano ao erário.
Relevância em relação à Empresa: O licenciamento ambiental é uma obrigação legal.	Escopo do trabalho: Verificar as licenças vigentes, os pedidos de renovação, políticas, normas, sistemas, legislação.
Cronograma (data estimada de início e término dos trabalhos): 01/08/2022 a 02/09/2022.	Local de realização dos trabalhos: APMC.
Carga horária necessária: 180 horas.	Conhecimento específico requerido: Resolução CONAMA 306, 344, Portaria SEP 104 e Lei nº 9966/2000.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 9 Transações com Partes Relacionadas.	Classificação da ação: Auditoria de Conformidade.
Origem da demanda: Alta Administração; Gestores das Áreas; Obrigação Normativa.	Objeto a ser auditado: Demonstrações financeiras da CODERN.
Objetivo da auditoria: Verificar se demonstrações financeiras da entidade contém as divulgações necessárias para chamar a atenção dos usuários para a possibilidade de o balanço patrimonial e a demonstração do resultado da entidade estarem afetados pela existência de partes relacionadas e por transações e saldos, incluindo compromissos com as referidas partes relacionadas.	Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças): Demonstrações financeiras publicadas sem observância ao disposto no CPC 05 (R1).
Relevância em relação à Empresa: Necessidade de alinhamento com obrigação normativa.	Escopo do trabalho: Demonstrações financeiras do exercício de 2021.
Cronograma (data estimada de início e término dos trabalhos): 15/08/2022 a 16/09/2022.	Local de realização dos trabalhos: CODERN.
Carga horária necessária: 180 horas.	Conhecimento específico requerido: CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 10 Tributos.	Classificação da ação: Auditoria de Conformidade.
Origem da demanda: Alta Administração.	Objeto a ser auditado: Apuração do PIS e COFINS.
Objetivo da auditoria: Verificar se os controles internos utilizados para o cômputo dos valores apurados e recolhidos, a título de PIS e COFINS (Leis 10.637/2002 e 10.833/2003; Decreto nº 8.426/2015), estão sendo realizados da forma correta, bem como se os valores apurados estão em compatibilidade com as legislações vigentes, e se tais tributos estão sendo declarados corretamente nas declarações instituídas.	Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças): Autuações; Pagamentos não conformes; Danos ao erário.
Relevância em relação à Empresa: Relevante passivo tributário.	Escopo do trabalho: Apuração do PIS e CONFIS do exercício de 2021.
Cronograma (data estimada de início e término dos trabalhos): 17/10/2022 a 25/11/2022.	Local de realização dos trabalhos: CODERN.
Carga horária necessária: 180 horas.	Conhecimento específico requerido: Instrução Normativa RFB nº 1.252/2012 (EFD Contribuições) e alterações; Instrução Normativa RFB nº 2005/2021 (DCTF) e alterações; Lei nº 10.637/2002 e alterações; Lei nº 10.833/2003 e alterações; Decreto nº 8.426/2015 e alterações; Instrução Normativa RFB n.º 1252, de 01 de março de 2012 e alterações.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 11 Retenções.	Classificação da ação: Auditoria de Conformidade,
Origem da demanda: Alta Administração; Gestores da Áreas.	Objeto a ser auditado: Retenções de Tributos e Contribuições Federais.
Objetivo da auditoria: Verificar se os valores retidos de empregados e fornecedores estão sendo tempestivamente recolhidos.	Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças): Dano ao erário; Apropriação Indébita.
Relevância em relação à Empresa: A CODERN possui relevante passivo de valores retidos de terceiros.	Escopo do trabalho: Retenções de Tributos e Contribuições Federais ocorridas em 2021.
Cronograma (data estimada de início e término dos trabalhos): 24/10/2022 a 02/12/2022.	Local de realização dos trabalhos: APMC.
Carga horária necessária: 180 horas.	Conhecimento específico requerido: Lei nº 9.250/1995 e alterações. Lei nº 8.213/1991 e alterações.

Apêndice V – Descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos

No ano de 2020, foram levantados os Macroprocessos e Processos organizacionais tomando por base o disposto no Programa de Melhoria da Gestão Portuária (PMGP). O PMGP lista 92 (noventa e dois) processos existentes no segmento portuário. A GEAUDI efetuou a seleção dos processos existentes na Companhia que são passíveis de serem auditados, com base na percepção interna dos empregados lotados no setor.

Com base nessa primeira seleção, submetemos listagem à análise dos responsáveis pelas Gerências e Coordenações da CODERN, solicitando que validassem os Macroprocessos e Processos listados, bem como que informassem a existência de outros processos porventura não listados, de forma a confirmar o arrolamento efetuado.

Assim, ao final do processo, o elenco de Processos e Macroprocessos levantados pela GEAUDI totalizou 63 (sessenta e três) processos, conforme disposto no Quadro 01 a seguir, os quais passaram a ser utilizados, a partir de então, por esta Gerência de Auditoria Interna para construção de seus Planos Anuais de Auditoria Interna:

Quadro 01: elenco dos processos auditáveis da CODERN.

Categoria	Macroprocesso	Processos	
1. PROCESSOS ESTRATÉGICOS	1.1. Instrumentos de Planejamento	1.1.1	Plano Mestre
		1.1.2	Plano de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ)
		1.1.3	Planejamento Estratégico
	1.2. Governança e Controle	1.2.1	Prestação de Contas
		1.2.2	Riscos, controles e conformidade
		1.2.3	Políticas, normas e procedimentos
		1.2.4	Cumprimentos das Determinações dos Órgãos de Controle
		1.2.5	Serviço de informação ao cidadão (SIC)
		1.2.6	Conflitos de interesse
		1.2.7	Ouvidoria
1.2.8		Corregedoria	
2. PROCESSOS DE NEGÓCIOS (PROCESSOS COMERCIAIS)	2.1. Comercial	2.1.1	Atualizações Tarifárias
		2.1.2	Contratos de Arrendamento
		2.1.3	Pré-qualificação de Operador Portuário
3. PROCESSOS DE NEGÓCIOS (PROCESSOS OPERACIONAIS)	3.1 Operação e Manutenção	3.1.1	Infraestrutura Portuária
		3.1.2	Segurança Portuária
		3.1.3	Equipamentos Operacionais
		3.1.4	Operação Portuária

	3.2 Meio Ambiente	3.2.1	Gestão Ambiental
		3.2.2	Licenças Ambientais
	4.1. Recursos Humanos	4.1.1	Capacitação
4.1.2		Segurança e Saúde do Trabalho	
4.1.3		Folha de Pagamento	
4.1.4		Cessão, Requisição, Afastamentos e Licenças	
4.1.5		Lotação e Transferência funcional	
4.1.6		Demissões	
4.1.7		Admissões	
4.1.8		Contratação de Estagiários e Menores Aprendizizes	
4.1.9		Remuneração Variável dos Dirigentes	
4.1.10		Contribuições Sociais	
4.1.11		Previdência Complementar	
4.1.12		Avaliação de Desempenho	
4.1.13		Plano de Carreira, Cargos e Salários	
4.2. Tecnologia da Informação	4.2.1	Governança de TI	
	4.2.2	Segurança da Informação	
	4.2.3	Monitoramento e Suporte de TI	
	4.2.4	Planejamento de TI	
	4.2.5	Sistemas de TI	
	4.2.6	Contratações de TI	
4.3. Finanças	4.3.1	Orçamento de Investimento e Programa de Dispêndios Globais	
	4.3.2	Custos	
	4.3.3	Faturamento	
	4.3.4	Contas a receber	
	4.3.5	Retenções	
	4.3.6	Tributos	
	4.3.7	Contas a pagar	
	4.3.8	Fundo Rotativo	
	4.3.9	Passivos, Provisões e Contingências	
	4.3.10	Transações com Partes Relacionadas	
	4.3.11	Encerramento Contábil	
	4.3.12	Livros Societários	
4.4. Gestão de Compras e Contratos	4.4.1	Planejamento Anual de Compras e Contratações	
	4.4.2	Ata de Registro de Preços	
	4.4.3	Processo Licitatório	
	4.4.4	Gestão de Contratos	
	4.4.5	Compra Direta	

	4.5. Gestão Jurídica	4.5.1	Contencioso Trabalhista
		4.5.2	Emissão de Pareceres
		4.5.3	Suporte Jurídico
		4.5.4	Bloqueios e Depósitos judiciais
	4.6. Gestão de Bens	4.6.1	Controle Patrimonial
		4.6.2	Recebimento de materiais e serviços
		4.6.3	Desfazimento de Bens

Fonte: elaboração própria (2021).

Para a construção da presente Matriz de Riscos, foram definidos 04 (quatro) critérios de riscos, sendo:

i. Auditorias Passadas (AP): compreende o quantitativo de auditorias realizadas pela GEAUDI, considerando que os processos menos auditados possuem maior risco de falhas nos controles internos se comparados aos processos regularmente verificados, conforme segue:

Quadro 02: critério auditorias passadas.

Auditorias passadas	Nota
Não verificado ao longo do período definido	5
Verificado 1 vez	4
Verificado 2 vezes	3
Verificado 3 vezes	2
Verificado 4 vezes ou mais	1

Fonte: elaboração própria (2021).

ii. Avaliação da maturidade dos controles (AMC): atribuição de notas aos processos considerando o estágio atual de maturidade em que estes se encontram, utilizando para a análise o modelo de maturidade CMM – *Capability Maturity Model* (disponível em: <https://www.gp4us.com.br/modelos-de-maturidade/>).

Cada colaborador lotado na GEAUDI, incluindo a Gerente, procedeu com a indicação de notas aos processos, que culminou com a totalização da média das notas atribuídas. As avaliações consideraram o disposto no Quadro 03.

Quadro 03: critério avaliação da maturidade dos controles.

Avaliação da maturidade dos controles (situação atual)		Nota
Inicial	Processos são imprevisíveis, pouco controlados e reativos	5
Gerenciado	Processos são caracterizados por projeto e as ações são frequentemente reativas	4
Definido	Processos são caracterizados para a organização e são proativos	3
Quantitativamente gerenciado	Processos são medidos e controlados	2
Otimizado	Foco contínuo na melhoria dos processos	1

Fonte: elaboração própria (2021).

iii. Controle Externo (CE): foram levantados os processos abertos pelo Tribunal de Contas da União (TCU) ao longo dos últimos 03 anos (2018 a 2020) que possuam como unidade jurisdicionada a CODERN, considerando que quanto maior o número de processos acerca de um processo institucional, mais crítico ele é.

Quadro 04: critério controle externo.

Controle externo (análise dos últimos 03 anos)	Nota
4 ou + acórdãos acerca do assunto	5
3 acórdãos acerca do assunto	4
2 acórdãos acerca do assunto	3
1 acórdão acerca do assunto	2
Sem acórdãos tratando o assunto	1

Fonte: elaboração própria (2021).

iv. Pontos pendentes de relatórios de auditoria (PP): a análise do percentual de pontos pendentes considera que quanto maior o índice de pontos pendentes, mais crítico é o processo. Considerou os pontos pendentes de auditorias realizadas pela GEAUDI, como disposto:

- a. GEAUDI: auditorias realizadas nos processos ao longo dos últimos 03 anos (2018 a 2020).

Quadro 05: critério percentual de pontos pendentes em RAI.

Percentual de pontos pendentes em RAI (análise dos últimos 03 anos)	Nota
Não verificado ao longo do período definido	5
De 76% a 100%	4
De 51% a 75%	3
De 26% a 50%	2
De 0% a 25%	1

Fonte: elaboração própria (2020).

Isto posto, foram atribuídos pesos para cada critério selecionado, com base em critério de pesos definido com a colaboração do COAUD, sendo:

Quadro 06: pesos atribuídos por critério.

Pesos atribuídos por critério		Pesos
Auditorias Passadas	Materialidade	2
Avaliação da maturidade dos controles	Criticidade	4
Controle Externo	Materialidade	5
Pontos Pendentes de RAI	Probabilidade	4
Soma		15

Fonte: elaboração própria (2020).

Atribui-se ainda critérios de peso para a elaboração da Matriz de Riscos, conforme segue:

- i. Processos que possuem Histórico ou Risco de Corrupção e Fraude (FRAUD):** acréscimo de 5% à nota auferida pelo processo;
- ii. Processos não verificados ao longo dos últimos dois anos:** acréscimo de 5% à nota auferida pelo processo;
- iii. Processos correlatos com os objetivos estratégicos (OE):** acréscimo de 10% à nota auferida pelo processo.

Assim, em consonância com a nota final atribuída a cada processo, e em acordo com os critérios e pesos acima definidos, os processos foram catalogados com os seguintes *status* de **grau de risco**:

Quadro 07: notas e grau de risco.

Grau de Risco	
De 0,00 a 1,75	Baixo
De 1,76 a 3,50	Médio
De 3,51 a 5,00	Alto

Fonte: elaboração própria (2020).

Com base nestes critérios, foi gerada a matriz de riscos da GEAUDI (Quadro 08), a qual levantou 26 (vinte e seis) processos com grau de risco alto, o nível mais expressivo da matriz, 35 (trinta e cinco) com risco médio e 02 (dois) com risco baixo.

Quadro 08: Matriz de Risco da GEAUDI.

Processos		AP	AC	CE	PP	Risco Preliminar dos Processos	OE	Peso OE	FRAUD	Peso FRAUD	Verificado nos dois últimos anos?	Risco Final dos Processos	Grau de Risco	Critério Legislação	AA	GA
1.1.1	Plano Mestre	5	5	1	5	3,6667	0	3,6667	0	3,6667		3,8500	alto			
1.1.2	PDZ	5	5	1	5	3,6667	0	3,6667	0	3,6667		3,8500	alto		DTC	
1.1.3	Planejamento Estratégico	4	3	1	1	2,0222	0	2,0222	0	2,0222		2,1233	médio			
1.2.1	Prestação de Contas	5	3	1	5	3,1333	0	3,1333	1	3,2900	2020 e 2021	3,2900	médio	anual		
1.2.2	Riscos, controles e conformidade	4	3	1	1	2,0222	1	2,2244	0	2,2244		2,3357	médio			GERJUR
1.2.3	Políticas, normas e procedimentos	2	3	1	2	2,0222	2	2,2244	0	2,2244		2,3357	médio			GERJUR
1.2.4	Cumprimentos das Determinações dos Órgãos de Controle	5	4	3	5	4,1556	1	4,5711	0	4,5711		4,7997	alto			GERJUR / COORCRI
1.2.5	Serviço de informação ao cidadão (SIC)	5	3	2	5	3,5556	1	3,9111	0	3,9111		4,1067	alto			GERJUR
1.2.6	Conflitos de interesse	5	4	1	5	3,4000	0	3,4000	0	3,4000		3,5700	alto			GERJUR
1.2.7	Ouvidoria	5	3	1	5	3,0444	0	3,0444	0	3,0444		3,1967	médio			GERJUR
1.2.8	Corregedoria	5	3	1	5	3,2222	0	3,2222	0	3,2222		3,3833	médio			GERJUR
2.1.1	Atualizações Tarifárias	5	4	1	5	3,4889	2	3,8378	1	4,0297		4,2312	alto		DTC	GERJUR / GERCOM
2.1.2	Contratos de Arrendamento	1	4	1	1	1,8889	1	2,0778	1	2,1817	2020	2,1817	médio			GERJUR / COORCRI / GERCOM
2.1.3	Pré-qualificação de Operador Portuário	5	3	1	5	3,1333	0	3,1333	1	3,2900	2021	3,2900	médio			GERCOM
3.1.1	Infraestrutura Portuária	4	4	3	1	2,9556	1	3,2511	0	3,2511	2020	3,2511	médio			GEOPER / GERTAB
3.1.2	Segurança Portuária	5	3	1	5	3,1333	0	3,1333	0	3,1333		3,2900	médio			GERTAB
3.1.3	Equipamentos Operacionais	4	4	1	1	2,2889	0	2,2889	0	2,2889		2,4033	médio			GERTAB
3.1.4	Operação Portuária	5	4	1	5	3,4000	3	3,7400	0	3,7400		3,9270	alto		DTC	GERTAB

3.2.1	Gestão Ambiental	5	4	1	5	3,4889	1	3,8378	0	3,8378	2021	3,8378	alto			COORMA
3.2.3	Licenças Ambientais	5	4	1	5	3,4000	0	3,4000	0	3,4000		3,5700	alto		DTC	COORMA / COORCRI
4.1.1	Capacitação	5	3	1	5	3,1333	1	3,4467	0	3,4467		3,6190	alto			GERJUR
4.1.2	Segurança e Saúde do Trabalho	4	4	1	1	2,2000	0	2,2000	0	2,2000	2020	2,2000	médio		CONFIS/ DTC	GEADMI/ COORMA/ GERJUR
4.1.3	Folha de Pagamento	1	4	4	2	3,0667	0	3,0667	1	3,2200	2020	3,2200	médio			GERJUR / COORCRI
4.1.4	Cessão, Requisição, Afastamentos e Licenças	4	4	1	1	2,2000	0	2,2000	1	2,3100		2,4255	médio			
4.1.5	Lotação e Transferência Funcional	5	4	1	5	3,4000	0	3,4000	0	3,4000		3,5700	alto			GEADMI
4.1.6	Demissões	5	4	1	5	3,4000	0	3,4000	0	3,4000		3,5700	alto			GERJUR
4.1.7	Admissões	5	4	2	5	3,7333	0	3,7333	0	3,7333		3,9200	alto			GERJUR
4.1.8	Contratação de Estagiários e Menores Aprendizizes	5	4	1	5	3,4000	0	3,4000	0	3,4000		3,5700	alto			
4.1.9	Remuneração Variável para Dirigentes	5	4	1	5	3,4000	0	3,4000	1	3,5700	2021	3,5700	alto		DAF	
4.1.10	Contribuições Sociais	4	4	1	2	2,4667	0	2,4667	0	2,4667		2,5900	médio		COAUD	
4.1.11	Previdência Complementar	1	4	1	1	1,7111	0	1,7111	0	1,7111	2020 e 2021	1,7111	baixo		DAF	GEADMI / GERJUR
4.1.12	Avaliação de Desempenho	5	5	1	5	3,6667	1	4,0333	0	4,0333		4,2350	alto			GERJUR
4.1.13	Plano de Carreira, Cargos e Salários	5	4	1	5	3,4000	0	3,4000	0	3,4000		3,5700	alto			GERJUR - COORCRI
4.2.1	Governança de TI	5	4	1	5	3,4000	0	3,4000	0	3,4000		3,5700	alto			COORCRI
4.2.2	Segurança da Informação	4	4	3	1	2,9556	0	2,9556	0	2,9556		3,1033	médio		DAF	COORTI
4.2.3	Monitoramento e Suporte de TI	5	4	1	5	3,4000	0	3,4000	0	3,4000		3,5700	alto			
4.2.4	Planejamento de TI	4	4	1	1	2,2000	0	2,2000	0	2,2000		2,3100	médio			COORTI

4.2.5	Sistemas de TI	5	4	1	5	3,3111	1	3,6422	0	3,6422		3,8243	alto			
4.2.6	Contratações de TI	4	4	1	1	2,2000	0	2,2000	0	2,2000		2,3100	médio			COORTI
4.3.1	Orçamento de Investimento e Programa de Dispendios Globais	4	4	1	2	2,4667	1	2,7133	0	2,7133	2020	2,7133	médio			GEPLAN
4.3.2	Custos	5	5	1	5	3,6667	2	4,0333	0	4,0333		4,2350	alto			
4.3.3	Faturamento	2	3	1	1	1,7556	1	1,9311	1	2,0277	2020	2,0277	médio			GERFIN / GERJUR/ COORCRI
4.3.4	Contas a receber	2	3	1	1	1,6667	1	1,8333	1	1,9250		2,0213	médio			GERFIN/ COORCRI
4.3.5	Retenções	5	4	1	5	3,3111	0	3,3111	0	3,3111		3,4767	médio		COAUD	GERFIN
4.3.6	Tributos	4	4	1	1	2,2000	0	2,2000	0	2,2000		2,3100	médio		COAUD	
4.3.7	Contas a pagar	2	3	1	1	1,6667	1	1,8333	1	1,9250		2,0213	médio			GERJUR/ COORCRI
4.3.8	Fundo Rotativo	4	3	1	1	1,9333	0	1,9333	1	2,0300		2,1315	médio			
4.3.9	Passivos, Provisões e Contingências	4	4	1	1	2,2000	0	2,2000	0	2,2000	2021	2,2000	médio			GERJUR
4.3.10	Transações com Partes Relacionadas	5	3	1	5	3,2222	0	3,2222	0	3,2222	2021	3,2222	médio	anual	DAF	GERJUR
4.3.11	Encerramento Contábil	3	4	1	1	2,0667	0	2,0667	0	2,0667		2,1700	médio			
4.3.12	Livros Societários	4	4	1	1	2,2000	0	2,2000	0	2,2000		2,3100	médio			
4.4.1	Planejamento Anual de Compras e Contratações	5	5	1	5	3,6667	3	4,0333	0	4,0333	2021	4,0333	alto			GERJUR
4.4.2	Ata de Registro de Preço	5	3	2	5	3,4667	1	3,8133	0	3,8133	2021	3,8133	alto		DAF	GEADMI / GERJUR
4.4.3	Compra Direta	2	3	1	1	1,5778	1	1,7356	1	1,8223		1,9135	médio			
4.4.4	Processo Licitatório	2	3	1	2	1,9333	1	2,1267	1	2,2330	2020	2,2330	médio		CONFIS	GERJUR
4.4.5	Gestão de Contratos	1	3	1	1	1,4444	0	1,4444	1	1,5167	2020	1,5167	baixo			
4.5.1	Contencioso Trabalhista	5	3	1	5	3,1333	0	3,1333	1	3,2900		3,4545	médio			GERJUR/ COORCRI

4.5.2	Emissão de Pareceres	5	4	1	5	3,3111	0	3,3111	1	3,4767		3,6505	alto			
4.5.3	Suporte Jurídico	5	3	1	5	3,1333	0	3,1333	0	3,1333		3,2900	médio			GERJUR
4.5.4	Bloqueios e Depósitos Judiciais	4	4	1	1	2,1111	0	2,1111	1	2,2167	2021	2,2167	médio			GERJUR
4.6.1	Controle Patrimonial	1	4	1	2	2,0667	0	2,0667	0	2,0667	2020	2,0667	médio			
4.6.2	Recebimento de materiais e serviços	5	4	1	5	3,4000	1	3,7400	1	3,9270		4,1234	alto		DTC	GEADMI
4.6.3	Desfazimento de Bens	5	4	1	5	3,4000	0	3,4000	1	3,5700		3,7485	alto			

Fonte: elaborado pela GEAUDI (2021).



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DELIBERAÇÃO Nº 005 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, no uso das atribuições legais e estatutárias e, de acordo com o decidido na **691ª Reunião Ordinária**, realizada nesta data, e com base no Art. 48, inciso XVIII, do Estatuto Social

DELIBERA:

I. Aprovar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT, que trata das atividades de Auditoria Interna da CODERN, programadas para o exercício de 2022, previamente aprovado pela Controladoria Geral da União - CGU, sem ressalvas.

EUCLIDES BANDEIRA DE S. NETO

Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Bandeira de Souza Neto, Conselheiro(a) representante do Ministério da Infraestrutura - Presidente Substituto**, em 25/01/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5131611** e o código CRC **E7E1D857**.



Referência: Processo nº 50902.000437/2022-71



SEI nº 5131611

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320